



ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. Realizada conforme Resolução nº 054/2022 - Plenário Virtual.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 8hmin, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, com a presença dos Vereadores: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira (virtual), Antônio Rodrigues Neto, Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Feitosa Guimarães, José Damião Freitas Maia, Lindalva Batista Linhares, Luciana Rodrigues Magalhães Soares, Marconi Gadelha Santos Andrade, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira, teve início a 23ª Sessão Ordinária do 1º período da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Na Presidência dos trabalhos a Vereadora-Presidente, Maria de Lourdes Freire Maia Lima convidou a todos, para de pé, acompanhar a execução do Hino Nacional e solicitou do 1º Secretário, Vereador José Damião Freitas Maia, efetuar a chamada dos Senhores Vereadores, sendo declarado aberto os trabalhos com número legal na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa. Em seguida, a Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, efetuar a leitura das matérias, que constaram: MENSAGEM Nº 025, ao PROJETO DE LEI Nº 094/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o chefe do Poder Executivo a conceder gratificação em parcela única aos profissionais e trabalhadores da atenção primária à saúde na forma que indica e dá outras providências; MENSAGEM Nº 026, ao PROJETO DE LEI Nº 095/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e de Agente de Combate as Endemias – ACE, para atender o que dispõe o Art. 198, § 8º, § 9º E §11 da Constituição Federal; REQUERIMENTO Nº 012/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que sejam remetidos ofícios ao Juiz de Direito da Comarca de Tabuleiro do Norte, Ministério Público Estadual, Presidente da OAB – Subseção Vale do Jaguaribe, Presidente da OAB Ceará e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, solicitando atuação e averiguação por parte dessas instituições e autoridades para que se dê resolução ao cumprimento da função social do terreno, referente a Lei Municipal N.º 1.059, de 25 de janeiro de 2010, que trata da doação de terreno realizada pelo município de Tabuleiro do Norte ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para construção das novas



instalações do Fórum Dr. Antônio Giovanni de Alencar, nesta municipalidade; INDICAÇÃO Nº 049/2022, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, vem, requerer da Presidente da Câmara, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos, através da Secretaria de Obras e da empresa de limpeza pública, incluir na programação a limpeza pública do Bairro Bom Futuro; INDICAÇÃO Nº 050/2022, de autoria dos Vereadores: Clenilda Chaves Aprígio e Ewaldemberg Viana Chaves, vêm, requerer da Presidente da Câmara, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que elabore ofício direcionado ao Governo do Estado, através das Secretarias competentes, visando providenciar projeto para a implantação da VIA SACRA, com as imagens em estátuas e local de acesso a todos os romeiros para rezas e visitas de toda população que vier a fazer esse percurso, da sede do município de Tabuleiro do Norte ao Distrito do Olho d'Água da Bica, possibilitado enriquecer a Romaria de Nossa Senhora da Saúde, introduzindo a via-sacra, que é uma das principais expressões da religiosidade cristã; Considerando que, já existem em nosso Estado, VIAS SACRAS instaladas, tendo como exemplo: São Francisco em Canindé e Rainha do Sertão em Quixadá, com locais de acesso para os romeiros e devotos; Considerando que, é considerada a 3ª Romaria do Estado do Ceará, Nossa Senhora da Saúde, no Distrito de Olho d'Água da Bica, onde tradicionalmente, os romeiros e devotos percorrem à pé, o percurso que se inicia na estrada da sede do município até o referido Distrito; INDICAÇÃO Nº 051/2022, de autoria dos Vereadores: Clenilda Chaves Aprígio e Ewaldemberg Viana Chaves, vêm, requerer da Presidente da Câmara, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando uma maior visibilidade de apoio ao comércio local, no sentido de aprimorar e priorizar uma melhor acessibilidade aos comerciantes no que tange ao funcionamento do local de acesso providenciando: (ruas calçadas, limpas, organizadas, etc.), visando um melhor conforto e engrandecimento da sociedade em geral. Considerando que, a economia local proporciona o fortalecimento dos investidores aos seus próprios negócios, onde, pequenos comerciantes encontram no segmento da economia alternativas de sobrevivência a partir da comercialização dos seus produtos e geração de empregos e renda dentro da própria comunidade. Salientam os Vereadores que a desvalorização dos espaços públicos nas cidades, reflete a falta de visão



integrada e de reconhecimento quanto ao seu potencial de impacto positivo na qualidade de vida urbana, seja em aspectos de saúde pública, segurança, mobilidade ou desenvolvimento econômico; INDICAÇÃO Nº 052/2022, de autoria do Vereador José Damião Freitas Maia, que requer da Senhora Presidente, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando da Secretaria de Cultura, providenciar a implantação de uma faixa identificando local e a denominação da Biblioteca Pública da cidade. Salaria o Vereador, que a Biblioteca se encontra sem fachada e não há identificação da Biblioteca do município; e leitura de ofícios. A Senhora Presidente informou que estavam inscritos na Tribuna Popular, como Pessoa jurídica: INSTITUTO BROTAR. Senhor Reginaldo Ferreira. Assunto: reforçar o convite para mais uma feira agroecológica do projeto comunidades vivas que aconteceu no dia 02/julho/2022. Dando continuidade, a Senhora Presidente, abriu o grande expediente e solicitou aos funcionários o sorteio para a fala dos Vereadores, conforme Resolução Nº 036 e 050: Antônio Rodrigues Neto, Marconi Gadelha Santos Andrade, Ronaldo Guimarães Malveira, Albert Einstein Freitas, José Damião Freitas Maia, Marcos Aurélio de Araújo, Evaldemberg Viana Chaves, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Clenilda Chaves Aprígio e Francisco Feitosa Guimarães e; nas explicações pessoais usaram a palavra por 05 (cinco) minutos: Antério Fernandes Moreira (virtual), Lindalva Batista Linhares, Luciana Rodrigues Magalhães Soares, Antônio Rodrigues Neto, Marconi Gadelha Santos Andrade, Ronaldo Guimarães Malveira, Albert Einstein Freitas, José Damião Freitas Maia, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Clenilda Chaves Aprígio. A Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia dessa Sessão que constou: 1ª discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 089/2022, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta, no âmbito do município de Tabuleiro do Norte, a isenção de imposto sobre a transmissão de bens de imóvel a título de permuta de bens sem que haja ônus entre as partes; 2ª discussão e votação: PROJETO DE LEI Nº 088/2022, de autoria do Poder Executivo institui e regulamenta a gincana ambiental escolar no âmbito do município de Tabuleiro do Norte, para os fins que indica e PROJETO DE LEI Nº 090/2022, de autoria do Poder Executivo, que cria conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável de Tabuleiro do Norte, e das outras providências; Única discussão e votação: PROJETO DE LEI Nº 092/2022, de autoria do Vereador



Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA NICOMEDES FRANCISCO DE PAIVA e REQUERIMENTO Nº 011/2022, autoria da Vereadora Luciana Rodrigues Magalhães Soares, que requer que sejam remetidos ofícios ao Secretário de Meio Ambiente e Secretário de Saúde, para que compareçam à reunião das comissões permanentes para tratar sobre a possibilidade de retorno no atendimento dos mutirões de castração dos animais. A Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, proceder a verificação de quórum dos Senhores Vereadores, estando presente: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira (virtual), Antônio Rodrigues Neto, Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Feitosa Guimarães, José Damião Freitas Maia, Lindalva Batista Linhares, Luciana Rodrigues Magalhães Soares, Marconi Gadelha Santos Andrade, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira. A palavra foi concedida inicialmente aos Relatores: Vereador Antônio Rodrigues Neto, Vereador Ronaldo Guimarães Malveira, aos demais Vereadores e em seguida deu início as votações: 2ª discussão e votação: PROJETO DE LEI Nº 088/2022 e PROJETO DE LEI Nº 090/2022; sendo aprovados por unanimidade; 1ª discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 089/2022, sendo aprovado por unanimidade; Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 092/2022, aprovado por unanimidade e Única discussão e votação do Requerimento nº. 011/2022, aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária se realizará no dia 07 de julho de 2022. Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, declarou encerrada a presente sessão com a execução do Hino de Tabuleiro do Norte. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores.

JOSE DAMIANO FREITAS MAIA
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
CLENILDA CHAVES APRIGIO
RUI INACIO COSTA
LUCIANA RODRIGUES MAGALHAES SOARES
LINDALVA BATISTA LINHARES
ALBERT EINSTEIN FREITAS
FRANCISCO FEITOSA GUIMARAES
RONALDO GUIMARAES MALVEIRA

Rua Maia Alarcon, nº 371 – Centro – Tel (88) 3424.2034 - Tabuleiro do Norte – Ceará.

ANTERIO FERNANDES MOREIRA
MARCONI GADIELHA SANTOS ANDRADE
MARCOS AURELIO DE ARAUJO